



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.527 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RAPHAEL SCHIMIT, DR. JOAQUIM CARLOS PEREIRA, e VINÍCIUS FERRARI, para avaliarem a área de terra situada no local denominado Matadouro, de propriedade do Sr. Enéas Bernardo, tendo as seguintes medidas e confrontações:

"Tem como ponto de início, o vértice formado pelo alinhamento predial das Ruas: Padre Cletux Cox e Projetada. Daí, seguimos pela Rua 'Projetada' divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 200,00m (duzentos metros), em linha reta e 8,50m (oito metros e cinquenta centímetros), em curva, onde encontramos o alinhamento predial da Avenida 1 (hum). Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a Avenida 1 (hum), uma distância de 28,50 m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros) em curva. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) em curva e 90,00m (noventa metros) em linha reta, onde encontramos outro vértice. Daí, defletimos à direita e seguimos divisando com a propriedade do Sr. Enéas Bernardo, uma distância de 4,00 (quatro metros), onde encontramos um outro vértice. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a propriedade da Escola Polivalente, uma distância de 120,00m (cento e vinte metros), onde encontramos um outro vértice na Avenida Padre Cletux Cox. Daí, defletimos à esquerda e seguimos divisando com a Avenida Padre Cletux Cox, uma distância de 16,00m (dezesseis metros), onde encontramos o vértice de início e término desta descrição.

A área descrita compreende a 3.036,00 m² (três mil e trinta e seis metros quadrados).

...

